



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade - SPEC

17º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

1 – INTRODUÇÃO

Este Relatório tem como propósito avaliar o Termo de Parceria nº002/05 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público denominada Instituto Elo, a fim de verificar o grau de execução dos resultados pactuados no período de **01/10/2009 a 31/12/2009**.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade - NPC que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psico-social, a educação e a capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº 984/09, de 09 de junho de 2009, alterada pela Resolução nº1036/010 de 21 de janeiro de 2010, esta comissão é composta pelos seguintes membros:

I - Fabiana de Lima Leite, Masp 1.080.162-9, pela SEDS,

II - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP,

III - Dioclides José Maria, Masp 1.117.099, pelo CEPP,

IV - Filipe Galgani Gomes, Masp 112.7892-6, Supervisor do Termo de Parceria e

V - Flávia Moreira Fernandes, Masp 7.52294-9, pela SEPLAG, conforme Resolução nº1036/010 de 21 de janeiro de 2010.



2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da CA realizaram análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP para a SEDS no dia 22 de janeiro de 2010 no formato impresso para, em seguida, apresentar as recomendações decorrentes da 17ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 18/02/2010, na sede da SEDS, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% ($ICM < 50\%$) não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores:
Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinido uma regra de pontuação própria será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade - SPEC

$$\text{Fórmula 1 (F1)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório, será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações de acordo com a tabela abaixo:

Resultado da Ação	Nota Atribuída
Realizada	10
Realizada com atraso, mas apresentou justificativa aceita pela Comissão de Avaliação	5
Não realizada	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

$$\text{Fórmula 2 (F2)} : \frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$$

Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com seu respectivo fator de ponderação (FP) estabelecido no Termo de Parceria

Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 x FP1 + Resultado da F2 x FP2

O resultado obtido é então enquadrado em um dos seguintes conceitos: Excelente (de 9,00 a 10,00), Bom (de 7,00 a 8,99), Regular (6,00 a 6,99) e Insatisfatório (abaixo de 6,00).

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo de Parceria
De 9,00 a 10,00	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,00 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,00	Insatisfatório	Não cumprido



3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicadores	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediagão de Conflitos	Unidade	3	13519	17850	18622	104,32	10,00	30,00
	1.2 Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	7983	8350	11437	136,97	10,00	30,00
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	974	1100	2304	209,45	10,00	30,00
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	1.4 Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!	Unidade	3	14215	15500	14469	93,35	9,33	28,00
	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	92	-	-	-	-	-
	2.2 Percentual de participação dos gestores nas capacitações metodológicas	%	2	94,4	90	93,98	104,42	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral	%	2	89	90	94,23	104,70	10,00	20,00
3 Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	2.4 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações	%	2	N/A	100	87,45	87,45	8,75	17,49
	2.5 Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	90	100	111,11	10,00	20,00
	3.1 Número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade em funcionamento	Unidade	1	36	40	39	75,00	7,50	7,50
4 Composição e Reposição de Equipe	4.1 Dias para reposição de equipe	Unidade	1	7	10	7,28	127,20	10,00	10,00
	4.2 Dias para composição de equipe nova	Unidade	1	19,86	20	17,12	114,40	10,00	10,00
5 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	5.1 Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"	Unidade	1	N/A	3	3	100,00	10,00	10,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

(Nota x Peso) (a)	Pesos (b)	Nota (a/b)
232,99	24,00	9,71



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3.O OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO

Indicadores de Resultado

Área Temática 1 – Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Os atendimentos dos Programas Mediação de Conflitos, Central de Penas e Medidas Alternativas, Reintegração Social do Egresso e Fica Vivo! são computados nos Núcleos de Prevenção por meio de registro em formulários de atendimento, no caso do Programa Mediação de Conflitos, de casos acompanhados até sua finalização; por meio de monitoramento de penas e medidas alternativas designadas pelo juizado; por meio de registro de atendimentos a egressos do sistema prisional; e por meio de formulários de atendimento regular de jovens em oficinas do Programa Fica Vivo!.

Estes atendimentos são acompanhados por equipe técnica composta por profissionais designados técnicos, que tem formação em Direito, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais e Serviço Social e desenvolvem as metodologias específicas dos Programas.

Ao final de cada mês as equipes dos NPC fazem o levantamento dos atendimentos realizados e estes dados são encaminhados à equipe de Monitoramento do Instituto Elo para aferição e tabulação. Cabe à esta última equipe fazer análise dos dados, tendo total acesso aos Núcleos e às equipes para esclarecimentos ou discussões acerca dos dados coletados.

É de exclusiva competência da SPEC/SEDS desenvolver a metodologia ou alterá-la, não cabendo, portanto, esta função à OSCIP. Porém, esta última poderá propor à SPEC a realização, em parceria, de Fóruns de discussão sobre os dados de atendimentos, provocar o entendimento da dinâmica de atendimento nos NPC e após análise, apresentar às diretorias dos Programas estudos ou propostas de aperfeiçoamento do dado ou da ação. A SPEC/SEDS poderá solicitar ao Instituto Elo estudos sobre os dados enviados à equipe de Monitoramento.

Indicador 1.1 – Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

O Programa Mediação de Conflitos visa à resolução extrajudicial de conflitos em áreas de altos índices de criminalidade.

No período de outubro a dezembro foram realizados 4.408 atendimentos, sendo 1.563 em outubro, 1.685 em novembro e 1.160 em dezembro. O total de atendimentos realizados nos três primeiros períodos avaliatórios de 2009 é de 14.214. Este número somado ao último período de 2009 perfaz 18.622. Sendo assim, a meta deste indicador foi cumprida plenamente nos quatro períodos de 2009, incluindo o período em tela.

Indicador 1.2 – Número de atendimentos no Programa Central de Penas Alternativas



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

O Programa CEAPA visa o acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas determinadas pelo Poder Judiciário e encaminhadas aos Núcleos de Prevenção à Criminalidade.

Neste período foram realizados 2.640 atendimentos, sendo 930 em outubro, 1.015 em novembro e 695 em dezembro. O total de atendimentos realizados nos quatro períodos avaliatórios de 2009 é de 11.437, sendo que a meta deste indicador foi cumprida plenamente no período em tela.

Segundo a OSCIP a aproximação entre a Diretoria do Programa CEAPA e a equipe do Monitoramento do Instituto Elo tem sido profícua e, com obviedade, trazendo frutos para esta parceria.

Indicador 1.3 – Número de atendimentos no Programa Reintegração Social do Egresso

O Programa Reintegração Social do Egresso visa a inclusão social de egressos do sistema prisional de MG, cujo objetivo é promover políticas sociais para sua inserção no meio social, proporcionando condições para evitar ciclos de violência e reincidência criminal.

O Programa alcançou neste período 675 atendimentos de novos usuários, sendo 235 em outubro, 244 em novembro e 196 em dezembro. O total de atendimentos realizados nos três primeiros períodos avaliatórios de 2009 é de 1.619, sendo, portanto, o número total de atendimentos somados no quarto período de 1.629 egressos do sistema prisional. Assim, a meta deste indicador foi cumprida plenamente no período em tela.

Indicador 1.4 – Número de atendimentos no Programa Fica Vivo!

O Programa Fica Vivo! tem como objetivo atender jovens entre 12 e 24 anos em situação de risco social, em áreas com elevado índice de criminalidade. A contabilização para este indicador será do número de jovens em atendimento regular, tendo como referência o último mês dos trimestres avaliados.

No período de outubro a dezembro de 2009 foram realizados os seguintes atendimentos: 14.935 em outubro, 14.249 em novembro e 14.469 atendimentos em dezembro, sendo este último dado é o resultado do indicador. Portanto, a meta do período não foi cumprida integralmente.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Área Temática 2 – Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos de Prevenção a Criminalidade

Indicador 2.1 - Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas dos Programas

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento da qualidade do trabalho das equipes técnicas. Para tanto, cada Programa de Prevenção promove uma capacitação metodológica trimestral com temas pertinentes ao desenvolvimento de suas ações.

O Programa de Trabalho para o IV Aditivo ao Termo de Parceria não previa Capacitações Metodológicas para os programas para o 3º Trimestre, pois havia sido pactuado para este trimestre a Capacitação Geral. A SEDS, em parceria com o Instituto Elo, consideraram melhor realizar a Capacitação Geral no 4º Trimestre, respeitando uma coerência destas atividades realizadas anualmente, antecipando, para o 3º Trimestre, as Capacitações Metodológicas e reforçando no 4º Trimestre a Capacitação Geral, uma vez que não seria plausível a realização de ambas.

O relatório gerencial aponta, de forma incorreta, a ausência de meta para o período em tela, porém conforme o 16º Relatório da Comissão de Avaliação e o descrito acima, a SEDS e Instituto Elo apontam que a ordem destas atividades descrita no Plano de Trabalho se deu de forma equivocada uma vez que a Capacitação Geral é um evento de encerramento das atividades planejadas no ano. Por isso, a Capacitação Geral foi realizada no período referente a este Relatório.

Tendo em vista este equívoco, a coerência temporal destas atividades e as informações coletadas, os membros da Comissão de Avaliação optaram, por unanimidade, em aceitar a alteração e avaliar nesse período o indicador de Capacitações Metodológicas e no último período do IV Aditivo o indicador referente à Capacitação Geral.

Indicador 2.2 - Percentual de participação de Gestores nas capacitações metodológicas

Esta ação tem como objetivo o aprimoramento do trabalho dos gestores sociais. Para tanto, o Instituto Elo, em parceria com a SPEC, promove uma capacitação metodológica mensal com temas pertinentes ao desenvolvimento das ações dos Núcleos.

As capacitações para gestores são planejadas dentro do contexto do desenvolvimento da Política de Prevenção nos Núcleos de base local e municipal, conforme as orientações da Superintendência de Prevenção. A cada mês, ocorre uma capacitação para gestores cujo objetivo é: repassar diretrizes e informações; alinhar o conteúdo dos programas; estudar e discutir acerca de conteúdos acadêmicos.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

As capacitações ocorreram mensalmente, sendo neste período avaliatório realizadas nos dias 27 e 28 de outubro; 19 e 20 de novembro e 14 a 16 de dezembro, resultando em uma média de 93,98% de presença contabilizada no período e o cumprindo a meta estabelecida, conforme tabela abaixo:

Capacitações para Gestores			
Período	Presenças previstas	Presenças registradas	Percentual de participação
Outubro	72	66	91,67%
Novembro	72	65	90,28%
Dezembro	36	36	100%
Média de participação		93,98%	

Indicador 2.3 - Percentual de participação de técnicos e gestores na capacitação geral

O relatório gerencial aponta, de forma incorreta, a existência de meta para o período em tela, porém conforme deliberação da última reunião da Comissão de Avaliação, referente ao 16º Relatório da CA, esta atividade estava prevista equivocadamente para o terceiro trimestre e os membros da Comissão acordaram, por unanimidade, a realização desta atividade no 4º Trimestre. Portanto, observa-se que esta atividade foi realizada neste quarto trimestre, período de outubro, novembro, dezembro de 2009.

Dito isso, a capacitação geral ocorreu entre os dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2009 e totalizou uma média de participação de 94,33%, cumprimento a meta integralmente, conforme descreve a tabela abaixo:

Presença na Capacitação Geral - 14 de dezembro de 2009			
Referência	Esperados	Presentes	%
Fica Vivo!	58	57	98,28
Mediação		Atividade complementar sem contabilização de presença	
CEAPA*	19	15	78,95
PrEsp	35	32	91,43
Gestores	18	18	100,00
Total	130	122	92,16

Presença na Capacitação Geral - 15 de dezembro de 2009 - Manhã			
Referência	Esperados	Presentes	%
Fica Vivo!		Não houve atividade	
Mediação	72	72	100,00
CEAPA*	42	37	88,10
PrEsp		Não houve atividade	
Gestores		Atividade complementar sem contabilização de presença	
Total	114	109	94,05

Presença na Capacitação Geral - 15 de dezembro de 2009 - Tarde			
Referência	Esperados	Presentes	%
Fica Vivo!	58	57	97,76
Mediação	72	72	100

(Assinatura)



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

CEAPA	42	40	95,24
PrEsp	35	32	91,54
Gestores	Atividade complementar sem contabilização de presença		
Total	207	201	96,13
Presença na Capacitação Geral - 16 de dezembro de 2009 - Manhã			
Referência	Esperados	Presentes	%
Fica Vivo!	58	51	87,98
Mediação	72	67	92,89
CEAPA	42	39	92,77
PrEsp	35	29	83,31
Gestores	18	18	100,00
Total	225	204	91,39
Presença na Capacitação Geral - 16 de dezembro de 2009 - Tarde			
Referência	Esperados	Presentes	%
Fica Vivo!	57	58	97,76
Mediação	68	72	95,00
CEAPA	38	42	89,52
PrEsp	32	35	91,54
Gestores	18	18	100,00
Total	225	213	94,77
Presença na Capacitação Geral - Resultado Final			
Referência	Funcionários esperados	Funcionários presentes	
1º momento de capacitação	130	122	
1º momento de capacitação	114	109	
1º momento de capacitação	207	201	
1º momento de capacitação	225	204	
1º momento de capacitação	225	213	
Total	901	849	
Percentual final de participação	94,23%		

FUNCIONÁRIOS DE FÉRIAS: BRENO MACEDO FERRARI, JOANA ANGELO LADEIRA, LUDMILA MAIA RAMOS, RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, VANESSA RODRIGUES CARDOSO.

FUNCIONÁRIOS DE ATESTADO MÉDICO QUANDO DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO GERAL: VALÉRIA CRISTINA MARTINS - PRESP E CAETANA NATALIA D'AMICO SANTOS - FICA VIVO.

Indicador 2.4 - Percentual de participação de técnicos e gestores recém-contratados nas capacitações iniciais

A fim de se ter uma forma e a fonte de comprovação da realização deste indicador, os membros da CA deliberaram que no próximo Relatório Gerencial de Resultados será incluído no texto os nomes dos profissionais que participaram das Capacitações Iniciais e um documento que comprove a realização da Capacitação, tanto em BH quanto na Grande BH e interior de MG. O resultado deste indicador para este período em tela foi de 87,45%, sendo a inferior à meta, que era de 100% para o período.

Indicador 2.5 - Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Melhorias

O acompanhamento e aprimoramento do Plano de Melhorias é de responsabilidade do setor de RH do Instituto Elo. Por meio dele é feito, trimestralmente, avaliação de competências individuais dos gestores, supervisores metodológicos e técnicos.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do Plano de Melhorias		
Referência	Funcionários habilitados*	Funcionários acompanhados
Out/Nov/Dez 2009	146	146
Percentual de acompanhamento		100%

* O número total de técnicos habilitados ao acompanhamento, ou seja, considerado o processo de acompanhamento e avaliação utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos é de 146 técnicos (técnicos empregados do Instituto Elo contratados até 1º de abril de 2009, visto que a avaliação de competências que da origem ao acompanhamento é realizada apenas com técnicos que integralmente trabalharam durante um período avaliatório. Ou seja, trabalharam de 01 de abril de 2009 a 30 de junho de 2009, foram avaliados e tiveram seu plano de melhorias construído no terceiro trimestre e foram acompanhados no desenvolvimento deste no quarto trimestre). Considerada a fórmula do indicador foram incluídos neste cálculo apenas os técnicos que executam atividades metodológicas nos NPCs, ou seja, não figuram no cálculo gestores, supervisores e funcionários da sede do Instituto. Uma vez que há um planejamento anual para as visitas protagonizadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Instituto Elo aos NPCs para o desenvolvimento desta atividade, para os técnicos que na data da visita ao seu NPC de lotação estiverem de férias é agendado outro momento para o acompanhamento. Dessa forma, a meta pode ser plenamente cumprida.

Cabe ressaltar quanto a este indicador, uma questão referente ao próximo período avaliatório (primeiro trimestre de 2010), pois quando da construção do Plano de Trabalho para o V Aditivo ao Termo de Parceria, houve um erro material referente a este indicador, qual seja: o planejamento financeiro foi destinado para três acompanhamentos durante o ano de 2010 no Desenvolvimento e Aprimoramento do Plano de Melhorias, porém o plano de Trabalho do V Aditivo ao Termo de Parceria previu a realização de quatro acompanhamentos durante o ano de 2010. Tendo em vista a inviabilidade financeira referente à esta situação apresentada, a Comissão de Avaliação deliberou, por unanimidade, que este indicador não será considerado no primeiro período avaliatório de 2010, ou seja, meses de janeiro, fevereiro e março de 2010. Este procedimento está em conformidade com a metodologia de avaliação, pactuada para V Termo Aditivo: “A Comissão de Avaliação somente poderá se utilizar do expediente da desconsideração de indicadores ou ações, expurgando-os da nota final, em situações excepcionais. Entretanto, para haver essa desconsideração, é condição *sine qua non* (imprescindível) o voto favorável de todos os membros da Comissão presentes na reunião de avaliação, ou seja, quando houver unanimidade entre os membros presentes”.

Área Temática 3 – Implantação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Indicador 3.1. - Número de Núcleos de Prevenção à Criminalidade em funcionamento

A partir da análise do 17º Relatório Gerencial de Resultados, a meta deste indicador não foi cumprida integralmente.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

O OEP ressaltou em reunião da CA que, conforme percebe-se na tabela apresentada pela OSCIP no Relatório Gerencial (Página 27), das 39 equipes pelo Instituto Elo, duas dividem o mesmo espaço no NPC BH Centro (Programas CEAPA e Reintegração do Egresso). Por isso, este NPC será contabilizado como 02 (dois) totalizando 39 equipes.

No Relatório Gerencial de Resultados (página 26) existe uma alteração na relação de “fontes de comprovação” exigidas para este indicador, em comparação ao que está previsto no IV Termo Aditivo. Ressalta-se que o pactuado no Termo Aditivo somente pode ser alterado por outro aditamento, porém como foram acrescentadas fontes de comprovação a serem exigidas, não sendo retirada nenhuma, e a OSCIP não se opôs à maior exigência, não existe nenhuma inconformidade na exigência do OEP.

Área Temática 4 – Composição e reposição de equipes

Os indicadores dessa Área Temática foram construídos para se medir as reposições de profissionais que trabalham nos NPC, uma vez que uma demora nesse sentido ocasiona perda significante no desenvolvimento dos trabalhos nos NPC.

Indicador 4.1 – Dias para reposição de equipe

No período avaliado foram solicitadas pelo OEP, 21 requisições de pessoal - RP - para substituição de equipe. Como pactuado no Plano de Trabalho, a OSCIP tem 10 dias para finalizar a substituição do profissional. Contudo, neste período a média de dias gastos foi de 7,28 dias. Sendo assim, a meta foi atingida, pois trata-se de polaridade menor melhor.

Indicador 4.2 – Dias para composição de equipe nova

No período avaliado foram solicitadas pelo OEP 08 requisições de pessoal - RP - para composição de equipe nova. Como pactuado no plano de trabalho, a OSCIP tem 20 dias para finalizar o processo de composição nova ou readequação, contudo neste período a média de dias gastos foi 17,12. Sendo assim, a meta foi atingida.

Área Temática 5 – Divulgação e comunicação do trabalho desenvolvido nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade

Indicador 5.1 – Número de publicações do informativo “Núcleo em Rede”

Este indicador tem como objetivo promover a comunicação escrita das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prevenção, em forma de informativo mensal, contendo todas as atividades



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

consideradas inovadoras e informativas dos Núcleos. Estas atividades e informações são colhidas antecipadamente pelo setor de comunicação do Instituto, editadas e repassadas ao OEP para avaliação e aprovação.

Neste período avaliatório, a meta foi atingida, conforme informação abaixo:

Informativo	Data da publicação
Outubro	12/10/09
Novembro	13/11/09
Dezembro	21/12/09



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

4 - PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de **9,71**, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,71	100%	9,71	9,71
Quadro de Ações	-	-	-	



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

ANÁLISE DO QUADRO DE RECEITAS E DESPESAS

Categoria Contábil \ Mês	Previsto			Realizado		
	out/09	nov/09	dez/09	out/09	nov/09	dez/09
1. RECEITAS	1.223.529,16	1.223.529,16	1.223.529,16	1.229.193,06	1.183.511,79	2.364.073,12
1.1. Termo de Parceria	1.223.529,16	1.223.529,16	1.223.529,16	1.165.214,08	1.165.214,08	2.330.428,13
1.2. Outras	0,00	0,00	0,00	63.978,98	18.297,71	33.644,99
2. DESPESAS	1.223.529,15	1.223.529,15	1.223.529,15	1.122.558,12	1.316.957,50	1.321.476,46
2.1. Despesas de pessoal	1.079.028,26	1.079.028,26	1.079.028,26	1.033.182,61	1.233.932,14	1.182.111,68
2.1.1. Salários	596.247,02	596.247,02	596.247,02	664.630,94	900.383,78	642.716,70
2.1.2. Encargos	337.449,04	337.449,04	337.449,04	258.765,97	212.868,07	420.810,20
2.1.3. Benefícios	145.332,20	145.332,20	145.332,20	109.785,70	120.680,29	118.584,78
2.2. Serviços de Terceiros	11.350,00	11.350,00	11.350,00	23.040,19	31.553,54	45.600,43
2.3. Despesas Operacionais ¹	116.192,71	116.192,71	116.192,71	66.335,32	51.471,82	93.764,35
2.4. Bens Permanentes/Investimentos	16.958,18	16.958,18	16.958,18	0,00	0,00	0,00

1. O Quadro de Receitas e Despesas do IV Termo Aditivo, as Despesas Operacionais são a soma das Despesas Gerais e das Despesas Operacionais



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Observações sobre as despesas e receitas incorridas no período

O Relatório Operacional do período em tela foi entregue aos membros da CA pelo Instituto Elo durante a reunião da CA. Muito embora a entrega deste Relatório Operacional não seja obrigatória para realização das atividades da Comissão de Avaliação, os membros desta recomendam que o mesmo seja encaminhado como um prazo mínimo de 05 dias úteis antes da reunião da CA.

O OEP informa que realizou visita para realização de Checagem Amostral na OSCIP no dia 10 de Fevereiro de 2010. Esta visita contou com os seguintes membros: Gleiber de Oliveira, representando a OSCIP, Filipe Galgani, representando o OEP, Ailton Ávila de Sá, representando a Diretoria de Contabilidade e Finanças do OEP, Fernando Luis de Assis Oliveira Barbosa, representando a Assessoria Jurídica do OEP e Maria Inês Pinto Vieira, representando o OEP. Este grupo entendeu que o seguinte ponto deveria ser levado para a CA:

- 1) A existência de pagamento de despesas de cartório com recursos do TP. Os membros da CA posicionaram anteriormente de forma contrária à realização de pagamentos de despesas com cartório usando recursos do Termo de Parceria. Apresentada a questão aos membros da Comissão de Avaliação e discutida essa entre estes, a representante da SEPLAG orientou que em havendo relação com atividades previstas no Plano de Trabalho, é possível realizar pagamento de despesas de cartório com recurso do TP.

Como relação ao relatório gerencial financeiro:

(Assinatura)

A representante da SEPLAG observou que os gastos com serviços gráficos foram superiores no mês de Dezembro de 2009, com relação à outubro e novembro / 2009, questionando esta variação. O Diretor Financeiro da OSCIP argumentou que o Livro *Olhares Sobre a Prevenção e a Edição Especial do Informativo Núcleo em Rede* contribuiram para o crescimento dos investimentos com este item. A SEPLAG também aponta a existência de



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

um gasto com serviços contábeis em um valor mais elevado em Dezembro / 2009, que nos meses anteriores. A OSCIP explicou que isto se deve ao pagamento de 13º salário aos funcionários da Contabilidade contratada e que este item consta no contrato feito entre as partes. Foi entregue uma cópia do contrato que será anexada a este Relatório. Este contrato será encaminhado em separado para a área meio do OEP no intuito de emissão de parecer, e, após esta emissão, este documento será encaminhado aos demais membros da CA.

Foram encaminhadas para a OSCIP, anteriormente à reunião da CA, algumas considerações e questionamentos acerca do fluxo de caixa. A OSCIP respondeu aos questionamentos em ofício consta no Anexo I deste Relatório.

Sobre os esclarecimentos prestados pela OSCIP é necessário ressaltar que identificou-se no Relatório Gerencial Financeiro algumas devoluções de recursos à conta do Termo de Parceria. A OSCIP justificou essas devoluções, argumentando que o recurso foi gasto e posteriormente devolvido, em período inferior a um mês, por questões de greve bancária e por informações erradas sobre a conta de funcionários, isto no caso de pagamento de salário e benefícios. Essas justificativas foram aceitas pela CA. Porém, no caso dos recursos pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria, em que a OSCIP informou que o valor não foi corrigido monetariamente, e não justificadas conforme citado acima, o valor referente à correção monetária deverá ser restituído pela OSCIP conforme a legislação aplicável. Os valores a seguir devem ser restituídos ao OEP, e, caso já tenham sido devolvidos, deverá ser devolvida a correção destes valores. São eles: R\$180,00 devolvido no dia 14/10/2009; R\$137,69 devolvido no dia 15/10/2009; R \$4.337,10 R\$2.751,25 e R\$2.507,60 devolvido dia 20/10/2009; e, R\$1.874,00 e R\$121,50 devolvidos dia 26/11/2009.

Outra movimentação questionada foi um depósito feito no dia 28/10/2009 de R\$163,60 na conta do Instituto Elo. Segundo a OSCIP foi um depósito realizado indevidamente na conta do Instituto, a integra da resposta da OSCIP encontra-se no Anexo I deste Relatório. As providências já foram tomadas pela Assessoria da SPEC e a devolução já foi solicitada ao Instituto Elo, por email. Aguardamos o documento comprobatório.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

6 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1- RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

A Comissão de Avaliação analisou, durante a reunião, as recomendações feitas no 16º Relatório. Com relação às pendências abaixo, seguem os respectivos esclarecimentos:

☒ Que a partir do próximo relatório gerencial o Instituto Elo deverá apresentar a Análise das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do Modelo de Relatório Gerencial de Resultados. **Recomendação não atendida.** A OSCIP se comprometeu a encaminhar este item posteriormente para a Comissão de Avaliação.

☒ Que um representante do Instituto Elo acompanhe a Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior, ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional. **Recomendação atendida, segundo informações da OSCIP, porém não foi apresentada a forma de comprovação.** A OSCIP informa que o(s) comprovante(s) será(ão) encaminhado(s) posteriormente e, então, serão anexados ao Relatório de Avaliação do período;

☒ Realização, no 4º Trimestre de 2009, da Capacitação Geral, prevista inicialmente para o 3º período. **Atendida.**

☒ Maior atenção e dedicação por parte da OSCIP para o cumprimento do indicador 2.4 – Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas Capacitações Gerais. **Atendida.**

☒ Que a OSCIP pague o valor referente à correção monetária dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria conforme a legislação aplicável, inclusive referente ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa. **Recomendação não atendida.** A OSCIP aguarda orientações da SEPLAG, quanto à forma de correção monetária a ser adotada, cumprirá esta orientação tão logo isto estiver definido.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

6.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomenda neste 17º Relatório:

- Que a OSCIP apresente a Análise das Despesas e Receitas, conforme item 4.1 do Modelo de Relatório Gerencial de Resultados, referente ao 16º período avaliatório, em até 30 dias após a assinatura desse Relatório, e que este item seja inserido também no 18º Relatório Gerencial de Resultados.
- Que a OSCIP apresente o(s) comprovante(s) da participação de representantes do Instituto Elo na Capacitação Inicial realizada nos municípios do interior ou que se tenha a confirmação e a comprovação dos participantes no Relatório Operacional, em até 30 dias após a assinatura desse Relatório.
- Que a SEPLAG formalize uma orientação quanto à correção monetária para a restituição à conta do OEP dos recursos utilizados para finalidade diversa da estabelecida no Termo de Parceria.
- Que a OSCIP apresente planilha, contendo as mesmas informações exigidas no fluxo de caixa, que apresente os valores pagos indevidamente com recursos do Termo de Parceria e suas restituições à conta do OEP ocorridos em 2009, em até 30 dias após a assinatura desse relatório.
- Que a OSCIP pague o valor referente à correção monetária dos recursos que foram pagos indevidamente e restituídos à conta do Termo de Parceria conforme a legislação aplicável, inclusive referente ao processo trabalhista de Karine Teixeira Pedrosa e os identificados no 17º Relatório Gerencial Financeiro, assim que a SEPLAG formalize uma orientação quanto à forma de correção monetária a ser adotada.
- Que a OSCIP elabore Regulamento de Diárias de Viagem conforme inciso XVII, Art. 22, do Decreto nº. 44.914\2008 atualizado. Este Regulamento deverá ser apresentado até a data da próxima reunião da CA. A SEPLAG informa que não há um modelo padrão a ser seguido, porém há a necessidade de formalização deste instrumento que deverá ser aprovado pelo OEP.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

■ Que o OEP realize, até a próxima reunião da CA, as Checagens Amostrais dos períodos referentes aos 15º e 16º Relatórios Gerenciais, e elabore, respectivamente, o 1º e o 2º Relatórios de Checagem Amostral, segundo modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SEPLAG;

■ A OSCIP recomenda à SEPLAG antecedência ou prazo para adequação em relação ao Decreto Novo;

■ O OEP solicita à OSCIP que apresente o Relatório Operacional com antecedência mínima de 05 dias úteis da data prevista para a realização de reuniões da CA;

■ Que a OSCIP faça constar em todo Relatório Gerencial de Resultados o nome dos profissionais que participaram das Capacitações Iniciais ocorridas no período e apresente, no mesmo Relatório, documento comprobatório de participação seguido do nome do responsável pela realização da mesma.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

**7 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP Instituto Elo apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

8 – CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste Relatório de Avaliação, obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,71

CONCEITO: Excelente

SITUAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA: Cumprido Plenamente

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 11ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, prevista no V Termo Aditivo, observada a Legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor(a) deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

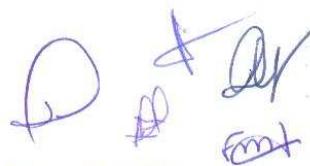
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 4 de março de 2010.



Fabiana de Lima Leite
Secretaria de Estado de Defesa Social

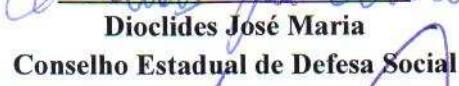




SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade



Filipe Galgani Gomes
Secretaria de Estado de Defesa Social



Dioclides José Maria
Conselho Estadual de Defesa Social




Kris Brettas Oliveira
Instituto Elo



Flávia Moreira Fernandes
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

